



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 389/2014 - SAP/PMF. DE 01 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE TERRA
PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO
PÚBLICO MUNICIPAL NA ZONA
URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO –
ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FARO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Faro aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica a TÍTULO DE DOAÇÃO, o imóvel a Senhora **ELISÂNGELA DOS SANTOS PINTO**, sito a Rua Nossa Senhora de Aparecida, Bairro de Aparecida s/nº, medindo 18,70m de frente por 17,30m ditos de fundos, limita-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com terras do Senhor Evaldo Clóvis da Silva, pelo lado esquerdo com terras da Senhora Vanailva Oliveira e pelos fundos com terras da Senhora Rosandra Souza.

Art. 2º - Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o TÍTULO DEFINITIVO, a área doada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FARO – PARÁ, Em 01 de abril de 2014.


Marinete Costa Machado
PREFEITA MUNICIPAL DE FARO